

CAIXA Nº  
SETOR DE ARQUIVO



0517  
CAIXA Nº  
**H 113**  
SETOR DE ARQUIVO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
10ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE

PROCESSO Nº 1017 / 83

ARQUIVADO  
CAIXA 41183

1ª JCI-GOIÂNIA

**RECLAMANTE:** JOSÉ DE LEITE RAMOS.  
Endereço Av. Transbrasiliana, Qd. 94, Lt.6, S. Pedro Ludovico - Nesta.  
**ADVOGADO :** Dr. Abdias Vieira Machado  
Endereço Rua 5, nº 23 - Centro Nesta.

TRAMITAÇÃO  
14/06/83 às 13,15 hs.  
*[Assinatura]*

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA  
Endereço LTDA/Rua 4, nº 515, Ed. P. Center, S/1.503, Centro - Nesta.  
**ADVOGADO :**  
Endereço

**OBJETO** Dep. FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de XX abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go. autuo a reclamação que segue, com 03 (três) documentos.  
Eu, *[Assinatura]* **Marcello Pena**, Diretor da Secretaria, assino este termo.   
Chefe do Setor de Processos  
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

g

DIST. Nº 2033/83  
1ª J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO  
DISTRIBUIÇÃO  
RECEBIDO EM 18/04/83  
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz JOSÉ DE LEITE RAMOS, brasileiro, casado, Pedreiro, CTPS. Nº 40259/002, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Transbrasiliana Q.94 L.6 :S.P.Ludovico,

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs 1721 respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosa-mente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclamationária contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.

sediada na Rua 4 nº 515 Ed. P. Center Sala 1.503 - Centro

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) — Que, o Reclamante foi admitido em (Vinte) 21 de outubro 1982;
- 3) — Que, o Reclamante foi demitido 22 de março de 1983, e o seu era de Cr\$ 188.31 por hora;
- 4) — Que, O reclamante foi despedido injustamente, ao receber as separações legais recebeu às guias de FGTS não encontrou deposito em banco conforme documento anexo, sabendo que tive a variação salarial seguinte De 22 a 31-10-82= 129,00; De 01-11-82 à 30-03-83= 188,31 por hora.  
Quer reclamar

XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX

DO EXPOSTO requer respeitosa-mente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

3  
27

EGTS do tempo trabalhado e das Verbas rescisórias.....Cr\$29.449.46

Pede ainda juros e correção monetária como se apurar.

XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX  
XX

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 29.449.46 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Goiânia, 14 de abril de 1.983

PP. *Abdias Vieira Machado*  
Abdias Vieira Machado - Advogado  
CPF. 010670871-68  
OAB. - GO 1.721



11  
91

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ DE LEITE RAMOS, brasileiro, casado, Pedreiro, CTPS. Nº 40259/002, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Transbrasiliana Q.94 L.6 - S.P.Ludo vico.

X  
X  
X

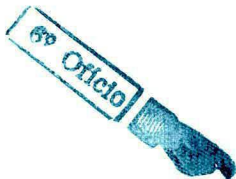
OUTORGADO(S): ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B.-GO. sob o nº 1.721 de Ordem e es critório profissional à Rua 5, nº 23 - Centro.

X  
X  
X  
X

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, interpor recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, variar de ação, sacar FGTS em estabelecimentos bancários, receber e dar quitação, endossar cheques nominais em nome do outorgante, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos à execução e de terceiros, e substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes que darei por firme e valioso e especialmente, propor ação reclamatória trabalhista contra, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA, sediada na Rua 4 nº 515 Ed. P. Center Sala 1.503 - Centro.

X  
X  
X  
X

Goiânia, 14 de abril de 1983.



José de Leite Ramos

abono a assinatura supra  
Machado

Tabulação supra  
Reconheço e validade a(s) assinatura(s) de (s) em 14 de abril de 1983.  
Goiânia, 14 ABR 1983 (GO)  
em testemunho da verdade  
Cartório do 6º Ofício de Notas

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA**

 505  
 MSG. 166/418  
 12-JOSEH DE LEITE RAMOS  
 39-  
 40-  
 41-NAO CONSTA REC.P/O FUNC.ATEH A PRES.DATA EM N/ARQUIVOS.

 BO-PADRONIZADO  
 EMPRESA  
**12/0001-93**  
**E INCORPORA-  
VA LTDA.**  
 5 - 15º ANDAR  
 - CENTRO  
 74.000 -  
**A - 60**

 17 DATA DE ADMISSÃO  
 21 / 10 / 82  
 19 DATA DE AFASTAMENTO  
 22 / 03 / 83

 HIDOS NO TRIMESTRE  
 TO DO EMPREGADO  
 VALOR - Cr\$  
 MISSÃO  
 13 / 83

 CORRESPONDENTE  
 ITE.  
 A CONTA.  
 ELA AUTORIZAÇÃO  
 DRA PIVA LTDA.  
 de Andrade

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

 2 EMPRESA  
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA  
 3 CÓDIGO  
 32.10  
 4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
 Rua 4 n. 515 Sala 1503  
 5 DISTRITO, BAIRRO  
 Centro  
 6 MUNICÍPIO  
 Goiânia  
 7 UF  
 Go

 8 BANCO  
 UNIBANCO S/A  
 9 AGÊNCIA  
 CENTRO  
 10 MUNICÍPIO  
 GOIÂNIA  
 11 UF  
 GO

 12 EMPREGADO  
 JOSE DE LEITE RAMOS  
 13 CARTEIRA DE TRABALHO  
 NÚMERO SÉRIE  
 40259 0002  
 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 PIS/PASEP  
 12008093656  
 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

 20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO  
 B  C  E 

 27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

 28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  
 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.  
 de Andrade  
 Dept.º Pessoal

 ASSINATURA  
 CONFERE  
 VISTO

AUTORIZAÇÃO

 30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE  
 CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO  
 01 Zero Hum  
 31 SACADOR  
 JOSE DE LEITE RAMOS

 32 VALOR AUTORIZADO  
 1  PARCELA RELATIVA AO PERÍODO  
 TRABALHADO NA EMPRESA. 2 TOTAL. 3  
 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$

 33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  
 EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH  
 1  2 3 4 5  
 34 DATA DA AUTORIZAÇÃO  
 22 / 03 /  
 35 CARIMBO E ASS  
 CONSTRUT

 ASSINATURA  
 CONFERE  
 VISTO

RECIBO

 36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA  
 DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO  
 CENTRO GOIANIA - GO.  
 28 / 03 / 83  
 RECEPÇÃO

 37 CARIMBO DA AGÊNCIA  
 (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

 38 VALOR DO SAQUE  
 39 DEPÓSITOS  
 CR\$  
 40 JCM  
 CR\$  
 41 TOTAL DO SAQUE  
 CR\$

 42 IMPRESSÃO DIGITAL  
 43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO  
 44 ASSINATURA DO SACADOR  
 45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)  
 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 ASSINATURA  
 CONFERE  
 VISTO



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA	3	CÓDIGO 32.10
---	--	---	-----------------

4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua 4 n. 515 Sala 1503
---	--

5	DISTRITO, BAIRRO Centro	6	MUNICÍPIO Goiânia	7	UF GO
---	----------------------------	---	----------------------	---	----------

8	BANCO UNIBANCO S/A
---	-----------------------

9	AGÊNCIA CENTRO	10	MUNICÍPIO GOIÂNIA	11	UF GO
---	-------------------	----	----------------------	----	----------

12	EMPREGADO JOSE DE LEITE RAMOS
----	----------------------------------

13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 40259	SÉRIE 0002	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 12008093656	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
----	---	---------------	----	---	----	-----------------------------

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E	

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
----	---

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA. <i>Eng. Gislina T. M. Andrade</i> Dept.º Pessoal
----	---

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO EMPRESA <b>01.572.262/0001-93</b> CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA. RUA 4 Nº 515 - 15º ANDAR S/ 1.503 - CENTRO - CEP 74.000 - GOIÂNIA - GO
---	--

16	DATA DE NASCIMENTO 08 / 12 / 59	17	DATA DE ADMISSÃO 21 / 10 / 82
----	------------------------------------	----	----------------------------------

18	DATA DE OPÇÃO 21 / 10 / 82	19	DATA DE AFASTAMENTO 22 / 03 / 83
----	-------------------------------	----	-------------------------------------

21				DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS / ANO	23		
24	MÊS / ANO	25		
TOTAL			26	

29	DATA DA EMISSÃO 22 / 03 / 83
----	---------------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO Zero Hum
----	--	--------------------------------

31	SACADOR JOSE DE LEITE RAMOS
----	--------------------------------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	<input checked="" type="checkbox"/> PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL
3	FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$ ..... , LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO 22 / 03 / 83
----	-------------------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA. <i>Eng. Gislina T. M. Andrade</i> Dept.º Pessoal
----	---

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

RECIBO

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO <b>BAMERINDUS</b> CENTRO GOIÂNIA - GO. 28 / 03 / 83 RECEPÇÃO
----	---

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----	-------------------	----	----------------------------

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	-----------------------	----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA

3 CÓDIGO  
32.10

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
Rua 4 n. 515 Sala 1503

5 DISTRITO, BAIRRO  
Centro

6 MUNICÍPIO  
Goiânia

7 UF  
GO

8 BANCO  
UNIBANCO S/A

9 AGÊNCIA  
CENTRO

10 MUNICÍPIO  
GOIÂNIA

11 UF  
GO

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)  
**01.572.262/0001-93**  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.  
RUA 4 Nº 515 - 15º ANDAR  
S/ 1.503 - CENTRO  
- CEP 74.000 -  
**GOIÂNIA - GO**

12 EMPREGADO  
JOSE DE LEITE RAMOS

13 CARTEIRA DE TRABALHO  
NÚMERO SÉRIE  
40259 0002

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP  
12008093656

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO  
08 / 12 / 59

17 DATA DE ADMISSÃO  
21 / 10 / 82

18 DATA DE OPÇÃO  
21 / 10 / 82

19 DATA DE AFASTAMENTO  
22 / 03 / 83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B  C  E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÉS ANO	23
24 MÉS ANO	25
TOTAL	26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.  
*Grizina Thia de Andrade*  
Dept.º Pessoal

29 DATA DA EMISSÃO  
22 / 03 / 83

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE  
CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO  
01 Zero Hum

31 SACADOR  
JOSE DE LEITE RAMOS

32 VALOR AUTORIZADO

1  PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2  TOTAL.

3  FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4  IMPORTÂNCIA DE CR\$ .....), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH  
1  2  3  4  5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO  
22 / 03 / 83

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.  
*Grizina Thia de Andrade*  
Dept.º Pessoal

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO  
BAMERINDUS  
CENTRO GOIÂNIA - GO.  
28 / 03 / 83  
RECEPÇÃO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS  
CR\$

40 JCM  
CR\$

41 TOTAL DO SAQUE  
CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR  
*Grizina Thia de Andrade*

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSINATURA CONFERE  
VISTO



**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA**

3 CÓDIGO  
**32.10**

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO  
**Rua 4 n. 515 Sala 1503**

5 DISTRITO, BAIRRO  
**Centro**

6 MUNICÍPIO  
**Goiânia**

7 UF  
**GO**

8 BANCO  
**UNIBANCO S/A**

9 AGÊNCIA  
**CENTRO**

10 MUNICÍPIO  
**GOIÂNIA**

11 UF  
**GO**

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA)  
**01.572.262/0001-93**

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.**  
**RUA 4 Nº 515 - 15º ANO - R**  
**S/ 1.503 - CENTRO**  
**- CEP 74.000 -**  
**GOIÂNIA - GO**

12 EMPREGADO  
**JOSE DE LEITE RAMOS**

13 CARTEIRA DE TRABALHO  
NÚMERO **40259** SÉRIE **0002**

14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP  
**12008093656**

15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

16 DATA DE NASCIMENTO  
**08 / 12 / 59**

17 DATA DE ADMISSÃO  
**21 / 10 / 82**

18 DATA DE OPÇÃO  
**21 / 10 / 82**

19 DATA DE AFASTAMENTO  
**22 / 03 / 83**

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO

B  C  E

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22	MÉS ANO	23	
24	MÉS ANO	25	
TOTAL		26	

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.**  
*M. Gushina Piva De Andrade*  
Dept.º Pessoal

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

29 DATA DA EMISSÃO  
**22 / 03 / 83**

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **01** CÓDIGO POR EXTENSO **Zero Hum**

31 SACADOR  
**JOSE DE LEITE RAMOS**

32 VALOR AUTORIZADO

1  PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.

2  TOTAL.

3  FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.

4  IMPORTÂNCIA DE CR\$ . . . . . ) LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA  MTb  INPS  JUSTIÇA  BNH

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO  
**22 / 03 / 83**

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  
**CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA.**  
*M. Gushina Piva De Andrade*  
Dept.º Pessoal

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

**BAMBERINDUS**  
**CENTRO GOIANIA - GO.**  
**28 / 03 / 83**  
**RECEPÇÃO**

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPÓSITOS  
CR\$

40 JCM  
CR\$

41 TOTAL DO SAQUE  
CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

ASSINATURA CONFERE  
VISTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



09  
2.

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Dois

Instrumento de procuração: Uma

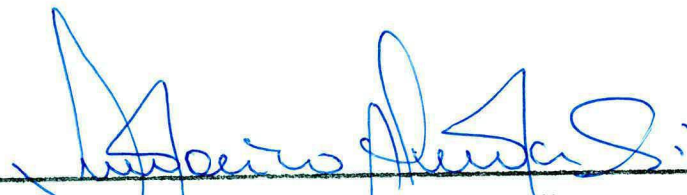
~~Folhas de~~ documentos diversos: Dois

OBS.: \_\_\_\_\_

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM/ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 2033/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 14 de Julho de 1983, às 13/15, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 19 de Abril de 1983



\_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Goiania

proc.1017/83

NOTIFICAÇÃO Nº 2.477/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por  
JOSÉ DE LEITE RAMOS

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Goiás nº 382 - 2º andar - Centro, às 13:15 (treze e quinze) horas do dia 14 (quatorze) do mês de junho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiania, 20 de abril de 1983

1ª JCJ-

1ª JCJ-GOIANIA-AUD.:14/06/83-Not.2.477/83

COMPROVANTE DE ENTREGA  
DO S E E D

Nº

Proc.1017/83

DESTINATÁRIO

CONSTRUTORA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PIVA LTDA

ENDEREÇO

Rua 04

Rua 04 nº 515 -Edif. P. Center s/1.º andar - Centro

CIDADE

ESTADO

Nesta

GO

Nº

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

26/4/83

*[Assinatura]*

1.1.190



O que a presente  
notificação foi expedida  
em carta, por via  
sob o registro

/ recibo

/ 04 / 1983



Diz JOSÉ DE LEITE RAMOS , brasileiro, casado, Pedreiro, CTPS. Nº 40259/002, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Transbrasiliana Q.94 L.6 :S.P.Ludovico,

via dos advogados, abaixo-assinados (mandato junto), devidamente inscritos na O.A.B. Secção de Goiás, sob n.ºs 1721 respectivamente, com escritórios à Rua 5 n.º 23, centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer a ação reclamationária contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA IIVA LTDA.

sediada na Rua 4 nº 515 Ed. P. Center Sala 1.503 - Centro

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) — Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
  - 2) — Que, o Reclamante foi admitido em (Vinte) 21 de outubro 1982;
  - 3) — Que, o Reclamante foi demitido 22 de março de 1983, e o seu era de Cr\$ 188.31 por hora;
  - 4) — Que, o reclamante foi despedido injustamente, ao receber as separações legais recebeu às guias de FGTS não encontrou depósito em banco conforme documento anexo, sabendo que teve a variação salarial seguinte De 22 a 31-10-82= 129,00; De 01-11-82 à 30-03-83= 188,31 por hora.
- Quer reclamar

XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, afinal, condenada no pagamento das parcelas seguintes:



FGTS do tempo trabalhado e das Verbas rescisórias.....Cr\$29.449.46

Pede ainda juros e correção monetária como se apurar.

XX  
   XX  
     XX  
       XX  
         XX  
           XX  
             XX  
               XX  
                 XX  
                   XX  
                     XX  
                       XX  
                         XX  
                           XX  
                             XX  
                               XX  
                                 XX  
                                   XX  
                                     XX

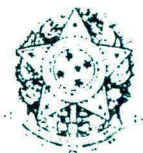
Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 29.449.46 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Goiânia, 14 de abril de 1.983

PP. Abdias Vieira Machado  
 Abdias Vieira Machado - Advogado  
 CPF. 010670871-68  
 CAB. - GO 1.721



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1017 / 83.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 1.983,  
às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,  
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes  
os srs. Daniel Viana Vogal repre-  
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra  
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação  
ajuizada por José de Leite Ramos  
contra Construtora e Incorporadora Riva Ltda.  
relativa a FGTS.

no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 13,24 horas, ausentes ambas.

Face a ausência do recte., a Junta, por unanimidade, arquivou sua reclamatória.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$2.574,00, calculadas sobre Cr\$29.499,46, valor do pedido, isento.

Às 13,26 horas, encerrou-se a audiência.

Juiz do Trabalho

Vogal Representante dos Empregadores

José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 14 de Agosto 1.9 83-398

 Diretor de Secretaria  
José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

 Diretor de Secretaria  
José Cirilo Corrêa  
Técnico Judiciário

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

  
J u i z P r e s i d e n t e  
Platon Teixeira de Macedo Filho  
Juiz do Trabalho - Substituto